



TERMO DE REFERÊNCIA

(01/2023)

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CAPACITAÇÃO SOBRE CADEIAS PRODUTIVAS DA SOCIOBIODIVERSIDADE DO BIOMA CERRADO COM ÊNFASE BABAÇU E BARU, NO ÂMBITO DO PROJETO PPP-ECOS CERES/22/01, CONTRATO Nº DO 04/2023), FIRMADO ENTRE INSTITUTO_RAONI-ISP

Objetivo: Contratação de prestação de serviço para Oficinas de informação e formação das mulheres indígenas sobre a cadeia produtiva do babaçu e estruturar a cadeia produtiva do baru, visando a geração de renda e a promoção de atividades sustentáveis entre as famílias da aldeia Kapot (boas práticas de coleta, beneficiamento, protagonismo das mulheres, sustentabilidade financeira).

1. CONTEXTO

O IR é uma OSCIP criada em 2001 para defender os interesses de comunidades Mëbêngôkre/Kayapó associadas visando a proteção de seus territórios e o desenvolvimento de atividades que promovam o uso sustentável da biodiversidade e diminuam sua vulnerabilidade ao envolvimento com atividades predatórias. Atua junto às comunidades Kayapó, Trumai, Tapayuna e Juruna, localizadas nas TIs Capoto/Jarina, Panará e sul da TI Menkragnoti. O IR vem apoiando o desenvolvimento de iniciativas voltadas à conservação e ao desenvolvimento sustentável, com destaque para ações voltadas à proteção e vigilância, capacitações e formações de agentes florestais indígenas e brigada de prevenção e combate à incêndios; resgate cultural, segurança alimentar e geração de renda; encontros com lideranças dos territórios Kayapó, Panará e Xingu para a discussão de estratégias de defesa de seus territórios e direitos; e ações voltadas a mudanças climáticas e instrumentos de gestão territorial.

Este projeto visa garantir a soberania territorial e alimentar através da valorização dos produtos da sociobiodiversidade do Cerrado do povo Mëbêngôkre-Kayapó da aldeia Kapot do território indígena Capoto Jarina.

O recurso é proveniente do projeto “Manejo Integrado e Sustentável de Paisagem no bioma Cerrado no Brasil e Paraguai”, ou projeto Ceres – Cerrado resiliente, é executado pelo WWF-Holanda em parceria com ISPN, WWF-Brasil e WWF-Paraguai, com recurso da União Europeia.

2. JUSTIFICATIVA

Como a prática de coleta, a alimentação de baru, além da comercialização deste produto e do babaçu, são novidades no contexto Kayapó, esta oficina tratará sobre as cadeias produtivas desses





dois produtos do Cerrado, principalmente para melhor compreensão de como o baru (txokrãpó) fará parte da cultura Kayapó nos âmbitos alimentar e econômico.

3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

Atividades a serem desenvolvidas pela CONTRATADA, fazendo cumprir os objetivos da atividade:

- ✓ Realização de reuniões com equipe técnica do Instituto Raoni responsável pelo projeto;
- ✓ Elaboração plano de trabalho para oficina sobre cadeias produtivas do baru e do babaçu do Cerrado;
- ✓ Executar Oficina sobre cadeias produtivas do baru e do babaçu do Cerrado
- ✓ Relatório técnico

4. PRODUTOS

A CONTRATADA irá entregar o(s) seguinte(s) produto(s)

- ✓ 01 (um) plano de trabalho que detalhe a metodologia a ser aplicada para oficina;
- ✓ 01 (um) relatório técnico, detalhando a descrição do que fora executado durante a oficina, incluindo lista de presença

Os pagamentos serão feitos após a entrega de cada produto, mediante a emissão da nota fiscal, seguindo o cronograma de desembolso a seguir.

Produto	Porcentagem de remuneração	Prazos
Plano de trabalho	50%	10 dias após a assinatura do contrato
Relatório Técnico	50%	20 dias após a execução da oficina

*Qualquer alteração de produto e prazos deverá ser acordada entre as partes.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

A vigência do contrato será de 35 dias. Caso seja interesse das partes, o selecionado para a realização deste serviço poderá ter seu contrato prorrogado sem necessidade de novo processo seletivo.

6. PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS

O pagamento dos honorários se dará mediante a entrega do(s) produto(s) final(is). O valor será pago, em até 10 dias úteis, mediante a entrega de nota fiscal e após a validação e aceite do respectivo produto por parte da organização.

7. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Os/as candidatos/as convidados/as a encaminhar proposta, devem encaminhar por e-mail, em dois arquivos separados:





i. CV atualizado

ii. Proposta Financeira detalhando os custos do valor integral dos honorários (impostos inclusos).

A Proposta Financeira deverá apresentar o valor financeiro dos serviços a serem prestados (considerando impostos), devendo conter o valor por atividade e as informações contidas no Anexo I deste Termo de Referência. O valor da proposta também deverá incluir os custos de deslocamento até Peixoto de Azevedo-MT.

Os documentos deverão ser enviados por e-mail em formato PDF para contato@institutoraoni.org.br até às **23:59** horário de Brasília-DF, do dia **15 de fevereiro de 2023**

8. QUALIFICAÇÃO

Para realizar este trabalho é necessário que o candidato/a possua as seguintes habilidades:

- Experiência com cadeias produtivas da sociobiodiversidade do bioma Cerrado;
- Formação nas áreas de ciências agrárias, economia com ênfase em populações tradicionais do Cerrado, nutricionismo, administração e outras áreas afins;
- Conhecimento sobre mercados da sociobiodiversidade, nutrição;
- Atuação em comunidades tradicionais do Cerrado;
- Desejável experiência com povos indígenas do Cerrado;
- Disponibilidade para viagens de campo para execução do trabalho.

9. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão composta por membros da equipe do Instituto Raoni, observando os critérios acima. Caso necessário, a comissão poderá entrar em contato telefônico durante o processo para dirimir dúvidas e averiguar informações. Também poderão ser solicitados documentos adicionais que comprovem a experiência descrita no currículo.



Edson Santini Araceli

Coordenador Financeiro e Administrativo

Instituto Raoni

